



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 023/18

Aos três dias do mês de setembro de 2018, às 18h, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 022/18, a qual após ser lida foi posta em discussão. Não havendo manifestações, a Ata foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente pediu ao 1º secretário que fizesse as leituras dos Projetos de Lei do Executivo, que por decisão da mesa diretora haviam ficados baixados para análise, bem como os do Expediente. Projeto de Lei do Legislativo nº 031/18, de 21 de agosto de 2018. Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar despesas na realização dos jogos rurais no Município. Após ter sido lido foi posto em discussão. Não havendo manifestações, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 032/18 de 23 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o Exercício financeiro de 2019 e dá outras providências. Referiu o Sr. Presidente que tal projeto fora apresentado pelo Contador Sr. Leonir Bortolini na sessão anterior. Como não houve mais manifestações o Projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura da Emenda Aditiva e Modificativa n.º 002/2018. Os Vereadores Srs. Mauri Balbinot, Sr. José Carlos Marolli, Sr. Sérgio Luís Muller, Sr. Osvaldir José Rigon e Sr. Ari de Pauli, apresentam Emenda Aditiva e Modificativa em relação ao Art. 2º do Projeto de Lei do Executivo n.º 034/18, de 27 de agosto de 2018. A emenda foi posta em discussão. Pediu e usou a palavra o Sr. Vereador Mauri. Iniciou cumprimentando o Sr. Presidente, jurídico desta casa, funcionárias e Secretário presente. Comentou que espera chegar a um denominador comum, pois no ano passado foram gastos R\$ 7.000,00, cujo valor fora repassado somente para um grupo, ainda que disponibilizado pelos cofres públicos. Acha que os dois grupos devem ter direitos iguais, e o que for repassado para um grupo deve ser igualmente repassado para o outro. Pediu que votem favorável a emenda. Agradeceu o uso da palavra. Como ninguém mais se manifestou, o Sr. Presidente salientou que uma parte do valor repassado será destinado para o aluguel, parte para divulgação e parte para o baile da terceira idade em comemoração da semana farroupilha, tudo perante notas. Diz não ser contra o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

repassa pleiteado, desde que reste algum valor para o apoio aos dois grupos. Também citou não saber do valor destinado no ano passado, ressaltando ser contrário à Emenda. A emenda foi posta em votação, sendo aprovada por cinco votos a três, sendo os votos favoráveis dos Srs. Mauri Balbinot, José Carlos Marolli, Sérgio Luís Muller, Osvaldir José Rigon e Ari de Pauli, e votos contrários do Srs. Darci Paidá, Sr. Delvino Bertotti e Sr. Luís Vedovatto. Após a aprovação da Emenda foi efetuada a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 034/2018, de 27 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal realizar despesas durante a Semana Farroupilha 2018, já emendado. O projeto foi posto em discussão e como não houve manifestações foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade com emenda. O Sr. Presidente pediu ao primeiro Secretário para fazer a leitura do Ofício PM nº 165/18 de 30 de agosto de 2018, que encaminhava Projeto de Lei de iniciativa do Executivo para apreciação. Em seguida, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 033/2018, de 23 de agosto de 2018, que autoriza o Poder executivo Municipal a realizar despesas de reforma e realocação de famílias em situação de risco e vulnerabilidade, abre crédito especial e da outras providencias especifica. Em seguida, pediu para o 1º Secretário fazer a leitura da Emenda Supressiva n.º 003/2018. O Vereador Sr. José Dirceu Sandri apresenta Emenda Supressiva em relação aos Art. 4º e 5º do Projeto de Lei do Executivo n.º 033/18, de 23 de agosto de 2018. A emenda foi posta em discussão, e como não houve manifestações foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o projeto com a emenda foi colocado em discussão. Não tendo havido manifestações foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2018, de 03 de setembro de 2018, que institui e disciplina, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Processo de Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, direta e indireta, obedecidas as disposições de Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. O Projeto foi posto em discussão. Não havendo manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Como não havia mais proposições, passou-se para os assuntos gerais. Havendo somente um inscrito, o Sr. Presidente passou a palavra para o Sr. Vereador Ari de Pauli. O mesmo cumprimentou o Sr. Presidente, Srs. Vereadores e pessoal presente. Comentou sobre reclamações que há diariamente sobre a UBS, estradas e o ginásio de esportes, sendo que este está com as redes em más condições, não disponibilizando de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

bolas para o uso. Pediu que fosse levado ao responsável para tomar providências. Afirmou que vê todos apoiarem o esporte, mas estão deixando descuidado o Ginásio. Comenta que os Secretários não estão atendendo aos pedidos dos agricultores, seguindo somente as orientações do Secretário da Administração. Acha que os responsáveis pelas suas secretarias deveriam ter suas próprias opiniões e realizar os trabalhos para todos, pois são todos iguais. A respeito da saúde, acha que os auxílios e cirurgias deveriam ser para todos e não para alguns, e se porventura vierem a faltar verbas, que seja retirada de outra secretaria para usufruí-las na saúde. O Sr. Presidente interveio e pediu para que o Vereador citasse os nomes das pessoas que usufruíram dessas cirurgias. O Sr. Vereador Ari respondeu que foi para pessoas escolhidas, e que gostaria que fossem ofertados a quem necessitar deste serviço. Agradeceu o uso da palavra. Como não havia mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, avisando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 10 de setembro, às 18h do corrente ano com a concordância dos Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária. Sala das Sessões em 10 de setembro de 2018.

José Dirceu Sandri
Presidente

Ari de Pauli
1º Secretário

Delvino Bertotti
2º Secretário